CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 9/2023

Pitanga, 10 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

1) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R$ 1.000,00 (mil reais) aos vereadores Amadeus Penga, João Edival Aramoni que participarão do curso "Emenda Constitucional nº 126/2022 Principais Alterações nas Emendas Impositivas Parlamentares", realizado pela empresa Gestão Publica Brasil, entre os dias 15 de março e 17 de março de 2023 na cidade de Curitiba-PR, devendo os mesmo apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

2) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R$ 1.000,00 (mil reais) ao servidor Julio Cezar Teixeira Santos, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***.***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.prpitanga.legtech.com.br/cer e informe o código: 230310111940EA427